

EDITAL N.º 027, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 998 e 999, de 04 de julho de 2008, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Ficam homologadas as avaliações, elaboradas pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pelas chefias imediatas, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

NOME	LINHA PROMOÇÃO	MATR.	PERÍODO	MÉD. PONTOS
<i>Aida Maria Conte</i>	<i>H</i>	<i>5</i>	<i>11/07/2009 à 10/07/2010</i>	<i>75%</i>
<i>Aida Maria Conte</i>	<i>H</i>	<i>5</i>	<i>11/07/2010 à 10/07/2011</i>	<i>94%</i>
<i>Aida Maria Conte</i>	<i>H</i>	<i>5</i>	<i>11/07/2011 à 10/07/2012</i>	<i>94%</i>
<i>% da pontuação total no triênio</i>				88%
<i>Angela Martini Zacarias da Silva</i>	<i>F</i>	<i>39</i>	<i>13/10/2009 à 12/10/2010</i>	<i>100%</i>
<i>Angela Martini Zacarias da Silva</i>	<i>F</i>	<i>39</i>	<i>13/10/2010 à 12/10/2011</i>	<i>100%</i>
<i>Angela Martini Zacarias da Silva</i>	<i>F</i>	<i>39</i>	<i>13/10/2011 à 12/10/2012</i>	<i>100%</i>
<i>% da pontuação total no triênio</i>				100%
<i>Cristiane Ferrari Conte</i>	<i>B</i>	<i>535</i>	<i>04/06/2008 à 03/06/2009</i>	<i>92%</i>
<i>Cristiane Ferrari Conte</i>	<i>B</i>	<i>535</i>	<i>04/06/2009 à 03/06/2010</i>	<i>100%</i>
<i>Cristiane Ferrari Conte</i>	<i>B</i>	<i>535</i>	<i>04/06/2010 à 03/06/2011</i>	<i>100%</i>
<i>% da pontuação total no triênio</i>				97%
<i>Eraci Moreira de Almeida</i>	<i>H</i>	<i>8</i>	<i>01/11/2009 à 31/10/2010</i>	<i>78%</i>
<i>Eraci Moreira de Almeida</i>	<i>H</i>	<i>8</i>	<i>01/11/2010 à 31/10/2011</i>	<i>78%</i>
<i>Eraci Moreira de Almeida</i>	<i>H</i>	<i>8</i>	<i>01/11/2011 à 31/10/2012</i>	<i>86%</i>
<i>% da pontuação total no triênio</i>				81%
<i>Flavio Jose Konig</i>	<i>B</i>	<i>620</i>	<i>04/08/2009 à 03/08/2010</i>	<i>100%</i>
<i>Flavio Jose Konig</i>	<i>B</i>	<i>620</i>	<i>04/08/2010 à 03/08/2011</i>	<i>100%</i>
<i>Flavio Jose Konig</i>	<i>B</i>	<i>620</i>	<i>04/08/2011 à 03/08/2012</i>	<i>100%</i>
<i>% da pontuação total no triênio</i>				100%

<i>Ilda da Rosa Rodrigues</i>	G	54	18/10/2009 à 17/10/2010	97%
<i>Ilda da Rosa Rodrigues</i>	G	54	18/10/2010 à 17/10/2011	97%
<i>Ilda da Rosa Rodrigues</i>	G	54	18/10/2011 à 17/10/2012	97%
% da pontuação total no triênio				97%
<i>Ivo Padilha</i>	H	140	11/07/2009 à 10/07/2010	81%
<i>Ivo Padilha</i>	H	140	11/07/2010 à 10/07/2011	86%
<i>Ivo Padilha</i>	H	140	11/07/2011 à 10/07/2012	75%
% da pontuação total no triênio				81%
<i>Janete Marau</i>	G	123	06/06/2009 à 05/06/2010	97%
<i>Janete Marau</i>	G	123	06/06/2010 à 05/06/2011	100%
<i>Janete Marau</i>	G	123	06/06/2011 à 06/06/2012	86%
% da pontuação total no triênio				94%
<i>Joao Miguel Meireles</i>	G	146	05/11/2009 à 04/11/2010	86%
<i>Joao Miguel Meireles</i>	G	146	05/11/2010 à 04/11/2011	86%
<i>Joao Miguel Meireles</i>	G	146	05/11/2011 à 04/11/2012	75%
% da pontuação total no triênio				82%
<i>Leonei Bossetti</i>	B	613	15/06/2009 à 14/06/2010	83%
<i>Leonei Bossetti</i>	B	613	15/06/2010 à 14/06/2011	86%
<i>Leonei Bossetti</i>	B	613	15/06/2011 à 14/06/2012	75%
% da pontuação total no triênio				81%
<i>Maria Bronilda Padilha</i>	H	10	01/11/2009 à 31/10/2010	78%
<i>Maria Bronilda Padilha</i>	H	10	01/11/2010 à 31/10/2011	83%
<i>Maria Bronilda Padilha</i>	H	10	01/11/2011 à 31/10/2012	86%
% da pontuação total no triênio				82%
<i>Marta Regina Barbon Martins</i>	H	12	19/08/2009 à 18/08/2010	94%
<i>Marta Regina Barbon Martins</i>	H	12	19/08/2010 à 18/08/2011	94%
<i>Marta Regina Barbon Martins</i>	H	12	19/08/2011 à 18/08/2012	100%
% da pontuação total no triênio				96%
<i>Neusa Lurdes Dalmore Piccoli</i>	G	192	01/06/2009 à 31/05/2010	100%
<i>Neusa Lurdes Dalmore Piccoli</i>	G	192	01/06/2010 à 31/05/2011	100%
<i>Neusa Lurdes Dalmore Piccoli</i>	G	192	01/06/2011 à 31/05/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%
<i>Osmar Antonio Borsato</i>	H	157	11/07/2009 à 10/07/2010	78%
<i>Osmar Antonio Borsato</i>	H	157	11/06/2010 à 10/07/2011	83%
<i>Osmar Antonio Borsato</i>	H	157	11/06/2011 à 10/07/2012	75%
% da pontuação total no triênio				79%
<i>Teresinha Martini</i>	G	122	13/08/2009 à 12/08/2010	92%
<i>Teresinha Martini</i>	G	122	13/08/2010 à 12/08/2011	92%
<i>Teresinha Martini</i>	G	122	13/08/2011 à 12/08/2012	92%
% da pontuação total no triênio				92%
<i>Terezinha de Miranda</i>	B	619	04/08/2009 à 03/08/2010	100%
<i>Terezinha de Miranda</i>	B	619	04/08/2010 à 03/08/2011	100%
<i>Terezinha de Miranda</i>	B	619	04/08/2011 à 03/08/2012	100%
% da pontuação total no triênio				100%

<i>Cecilia Godoy</i>	<i>B</i>	621	03/08/2009 à 02/08/2010	78%
<i>Cecilia Godoy</i>	<i>B</i>	621	03/08/2010 à 02/08/2011	83%
<i>Cecilia Godoy</i>	<i>B</i>	621	03/08/2011 à 02/08/2012	97%
% da pontuação total no triênio				86%

II - A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento